



EDITAL Nº 09/2024

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) DR DANIEL FOLETTO GELLER, Juiz(Juíza) da 034ª Zona Eleitoral, BANDEIRANTES/MS, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

ABADIO JANUARIO DA SILVA	XXXX1459XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
ADRIANO JUNIOR DE OLIVEIRA	XXXX1966XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
ALTINO GONCALVES FILHO	XXXX2709XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
ARLEY HENRIQUE GREGÓRIO MARQUES DA SILVA	XXXX3985XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
AUGUSTO CABANHA BARBOSA	XXXX1740XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
CLEOMAR DE SOUZA VIEIRA	XXXX2789XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
ELIAS FRANCISCO DE ASSIS	XXXX3377XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
ERIAN JÚNIOR CHAGAS DE MORAES	XXXX6001XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
ERIANE ALVES PEREIRA SOUSA	XXXX1311XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
HELIO EUGENIO DA SILVA	XXXX1660XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
ITAMAR JACINTO DE OLIVEIRA	XXXX2020XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
JODSON MAYLON ANJOS LODY	XXXX9709XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
JOSÉ HENRIQUE BARBOSA DA CUNHA	XXXX8264XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
JÚLIO CÉSAR ALBANO ALLE	XXXX0736XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
LUCINEIA RODRIGUES FERREIRA	XXXX6040XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
MARCIO RODRIGUES MACHADO	XXXX6523XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
MÁRIO SERGIO NUNES	XXXX1492XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
MOACIR BATISTA DA SILVA	XXXX5993XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
ODINEI DE LIMA MARTINS	XXXX3354XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
OSMAR TRAJANO DA SILVA	XXXX6985XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
UÉLISON BARBOSA DA SILVA	XXXX0403XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
ALCEU DA SILVA REICHEL	XXXX1488XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
ALESSANDRO RODRIGUES	XXXX6462XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
ALISSON COPPETI WOLSCHICK	XXXX4940XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
ANDERSON LUIZ MOREIRA	XXXX2857XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
CLAYSSON JOSE IVO ARAUJO	XXXX5303XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
FERNANDO ELIAS DA COSTA	XXXX5858XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
FERNANDO SERRANO PEREIRA	XXXX6051XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
GENIVALDO FERRO	XXXX9865XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
GIVANILDO FERREIRA MARTINS	XXXX7109XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
JOAO BATISTA DE SOUZA	XXXX3189XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
JUSCELIO GOMES FERNANDES	XXXX2671XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
LUIS CARLOS DA SILVA REICHEL	XXXX3308XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
NARDELIO SILVA SOUZA	XXXX7740XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
NEY ANTONIO MOREIRA GOMES	XXXX7412XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
NORAIL FRANCISCO CAMPOS FERREIRA	XXXX1271XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
REINALDO TOLEDO	XXXX1361XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
RICARDO CAZALI DAL' PUPO	XXXX8010XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
TIAGO SANTOS DE MELLO	XXXX4678XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
TIMOTHEO ALVES BARROS	XXXX2608XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
VALTER LUIS PEREIRA GONÇALVES	XXXX1131XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
WALLISON PHELLIPY TAVEIRA FERREIRA	XXXX3701XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
CARLOS EDUARDO GUILHERME DA SILVA	XXXX5345XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
FRANCISCO DE SOUSA MARTINS	XXXX8549XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
GERSON PAREDES SILVA	XXXX5309XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
HEITOR TEODORO DE CARVALHO	XXXX3436XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
JAIR CARRILHO ALVES	XXXX2679XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
LUIZ AUGUSTO GARCIA VILELA	XXXX4461XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
MARCOS ANTONIO ALVES JUNIOR	XXXX2475XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE



TIAGO RAMOS DE REZENDE	XXXX0239XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
VALDEMAR MARICATO FILHO	XXXX4289XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
VALDICLEY DE REZENDE RODRIGUES	XXXX3322XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
VALDINEI DE PAULA SANTOS	XXXX7229XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 034ª Zona Eleitoral BANDEIRANTES/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 034ª Zona Eleitoral/MS.

Eu DR DANIEL FOLETTTO GELLER Juiz(Juíza) da 034ª Zona Eleitoral, assino.

BANDEIRANTES, 4 de setembro de 2024

Dr(a) DR DANIEL FOLETTTO GELLER
Juiz(Juíza) da 034ª Zona Eleitoral